



PREFEITURA DE
CARUARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019 -CPL/P- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2019 CPL/P

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, as nove horas e dezoito minutos, a Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Caruaru, nomeada pela Portaria GP nº. 668/2019 se reúnem em sua sala localizada no Centro Administrativo II, localizado na Praça Pedro de Souza, 30, Nossa Senhora das Dores- Caruaru - PE, sob a Presidência da Pregoeira, Sra. Albaneide de Carvalho auxiliada pela equipe de apoio composta por Cisleide Cristina da Silva, Maria de Fatima de Souza Lima e Wellington Correia dos Santos. A presente sessão tem por objetivo julgar a proposta de menor preço e documentos de habilitação, com vistas ao Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta embalada (tipo quentinha), refeições e lanches, objeto do Processo de Licitação nº. 075/2019 - CPL/P na modalidade Pregão Presencial nº. 047/2019- CPL/P- Registro de Preços nº. 021/2019 CPL/P. Presente a esta sessão o Sr. José Lucas dos Santos Silva, representante do COMDICA, Unidade Administrativa interessada na contratação. É instalada a sessão. A Pregoeira recebe o credenciamento da única licitante interessada em participar do certame S. CÉSAR DA SILVA ALIMENTOS - ME, empresa individual, com sede na Rua Laudelino Rocha 135 - Maurício de Nassau - Caruaru - PE - CEP 55.012-690, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.422.250/0001-52, representada por seu titular, Sr. Silvio César da Silva. É realizada a consulta quanto à existência de condições que impeçam a participação da licitante no certame, ficando constatado que inexistente qualquer tipo de impedimento. Em seguida a Pregoeira recebe da licitante a declaração de atendimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os envelopes de número um e dois, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, respectivamente. É verificada a inviolabilidade dos envelopes, ocasião em que os mesmos são devidamente rubricados pelos presentes. É aberto o envelope contendo a proposta de preços da licitante, cujo conteúdo é devidamente rubricado pelos presentes. A licitante dispensa a análise da proposta de preço. Nesta ocasião a Pregoeira auxiliada pela Equipe de apoio, procede a análise detalhada dessa proposta para ver se a mesma guarda conformidade com o edital, concluindo-se pela classificação da proposta para cada Lote cotado, por estar em conformidade com o edital de Pregão. A Pregoeira divulga o resultado de julgamento de proposta de preços. A licitante declara sua aquiescência ao mesmo. Em virtude da ausência de competidores fica prejudicada a fase de lances, nesta ocasião tem início a negociação do preço proposto para cada Lote. A licitante declara a impossibilidade de negociação alegando que os preço proposto para cada item de cada lote já está bem ajustado quanto ao praticado no mercado, e declara manter o valor total de cada lote ofertado. A Pregoeira declara pela aceitação da oferta para o Lote I no valor global de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e a oferta global para o Lote II no valor global de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais), de uma vez que o objeto apresenta compatibilidade com o exigido no anexo I do Edital, e os preços registrados encontram-se compatível quando comparados ao preço máximo estabelecido pela Administração de Caruaru que representa o valor de mercado, fazendo-o na forma do disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002. É aberto o envelope de número dois, contendo a documentação de habilitação da licitante, cujos documentos são devidamente rubricados pelos presentes. A licitante dispensa a análise da documentação apresentada. Em seguida é aberto o envelope contendo a documentação de




CARUARU


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLP

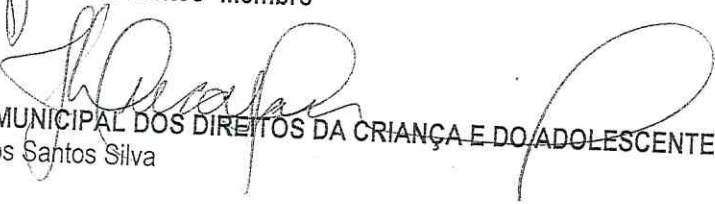
habilitação da licitante, ocasião em que essa documentação é devidamente rubricada pelos presentes. A Pregoeira procede à análise detalhada da documentação, para ver se a mesma guarda conformidade com as exigências editalícias. Concluída esta, e realizada a diligência quanto a autenticidade das certidões emitidas via internet, a Pregoeira divulga o julgamento de habilitação. Pregoeira julga pela inabilitação da licitante **S. CÉSAR DA SILVA ALIMENTOS - ME** por ter deixado de apresentar a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, descumprindo ao subitem 9.4.1 do Edital de Pregão. Diante da constatação, a Pregoeira declara o presente certame "FRACASSADO". Desse resultado é informado a licitante, que declara sua aquiescência ao mesmo e não manifesta a intenção de recorrer do julgamento proferido pela Pregoeira. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão às 10h27 minutos, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio, representante do Conselho e licitante.



Albaneide de Carvalho - Pregoeira


Cisleide Cristina da Silva - Membro


Maria de Fatima de Souza Lima - Membro


Wellington Correia dos Santos - Membro


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU - COMDICA
José Lucas dos Santos Silva


S. CÉSAR DA SILVA ALIMENTOS - ME